

**A P R O V A D O**  
Sessão de 16/12/2025  
  
Presidente  
**Verônica Senra da Silva**  
Presidente  
CPF: 728.193.247-20



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**“PALÁCIO ABEL IZAIAS”**  
CNPJ 09.116.096/0001-22

**RECEBIMENTO**  
Recebi o presente documento.  
Nesta Data 27/11/2025

Secretaria  
  
**Claudiomar Ferreira M. Júnior**  
Diretor Dept. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

Emenda Aditiva nº 30/2025

Emenda ao Projeto de Lei nº 065/2025, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Município de São José de Mipibu para o exercício de 2025.

O Vereador **Felipe de Moura Ferreira** do Município de São José de Mipibu/RN, na forma regimental e fulcrada nos mandamentos contidos na Lei Orgânica Municipal, art. 94, § 1º ao 3º, apresenta a **Emenda Aditiva nº 30/2025**, nos termos a seguir, à Proposta Orçamentária Municipal para o exercício de 2026, que Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2026, essa deliberada pelo plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

1) ACRÉSCIMO:

UNIDADE	07.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUB-FUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROJETO	XXXX	Estruturação de Espaço de Atendimento às Famílias Atípicas e Pessoas com TEA	
PROGRAMA	0002	Mais Saúde para São José de Mipibu	
FONTE DE RECURSO	16010000	Fundo a Fundo SUS – Estruturação da Rede	
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,000

2) REDUÇÃO:

UNIDADE	07.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUB-FUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROJETO	1084	Equipamentos Diversos e Material Permanente para Atenção Primária à Saúde	
PROGRAMA	0002	Mais Saúde para São José de Mipibu	
FONTE DE RECURSO	16010000	Fundo a Fundo SUS – Estruturação da Rede	
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,000

Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN 27 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



FELIPE DE MOURA FERREIRA  
Data: 27/11/2025 16:08:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FELIPE DE MOURA FERREIRA**  
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**“PALÁCIO ABEL IZAIAS”**  
CNPJ 09.116.096/0001-22

Finalidade:

Destinar recursos para a estruturação de um espaço destinado ao atendimento e acolhimento de famílias atípicas e pessoas com Transtorno do Espectro Autista, incluindo sala sensorial, mobiliário técnico e equipamentos permanentes de suporte terapêutico, ampliando a qualidade e a capacidade da rede municipal de saúde no cuidado especializado.

Justificativa:

A demanda por atendimento especializado para pessoas com TEA e famílias atípicas cresce continuamente no município, que ainda carece de um espaço estruturado com equipamentos permanentes adequados. A criação desse ambiente permitirá acolhimento humanizado, apoio terapêutico e suporte às equipes da Atenção Básica, melhorando o tratamento, o desenvolvimento infantil e o atendimento às famílias que mais precisam. A medida fortalece a rede municipal de saúde e atende às políticas nacionais de inclusão e cuidado integral.

**FELIPE DE MOURA FERREIRA**  
Vereador